



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 292/2018.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI, Prefeito de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com fundamentos no Art. 66 Inciso III da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº. 207, de 09 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Inquérito Civil Nº 06.2017.00004025-8, do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS os Servidores Públicos Municipais, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos Celebrados pelo Município de Faxinal dos Guedes – SC, firmados com as empresas contratadas para aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

Servidores Titulares:

ALEX XAVES GRIGOL, Matrícula Nº 2419, Assistente Administrativo;

ALINE ANDRIGUI DE SOUZA, Matrícula Nº 2772, Gerente de Projetos;

JONATAS MAGARINOS, Matrícula Nº 707, Assistente Administrativo;

PAULA DE ALBUQUERQUE, Matrícula Nº 2903, Gerente de Projetos e Serviços.

SUZETE TERESINHA LAZZAROTTO RAMILO, Matrícula Nº 699, Assistente Administrativo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Servidores Suplentes:

LE ELIS PAHOLSKI, Matrícula Nº 2904, Gerente de Programas de Saúde;

IBRAIL OZENIR HILHA, Matrícula Nº 2323, Motorista;

JUCILAINE ELAUTÉRIO DA LUZ SANTIN, Matrícula Nº 2905, Assessora
Administrativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário, especialmente o Decreto
Municipal Nº 0208, de 09 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI

Prefeito Municipal.